



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI ORDINÁRIA Nº 2261/1986</b>		
Ementa <b>CRIA O CARGO DE ENCARREGADO DO SETOR DE TRANSPORTE DE PACIENTES.</b>		
Data da Norma <b>27/11/1986</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA El 2261/1986 s. 2/2

ESTADO DE SÃO PAULO  
Governo Eng.º José Carlos Tonin

## LEI Nº 2.261 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1.986

"Cria o cargo de Encarregado do Setor de Transporte de Pacientes".

O ENGº JOSÉ CARLOS TONIN, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo isolado de Encarregado do Setor de Transporte de Pacientes, subordinado ao Departamento de Assistência Médica da Secretaria de Saúde, que passa a integrar a Tabela I do Anexo I da Lei nº 2.140 de 03 de julho de 1.985 e alterações subsequentes.

Art. 2º - O vencimento do cargo ora criado corresponde à Referência 16 constante da Tabela I do Anexo II da Lei nº 2.140 de 03 de julho de 1.985 e alterações subsequentes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 27 de novembro de 1.986.

ENGº JOSÉ CARLOS TONIN  
PREFEITO MUNICIPAL

CONFERIDO

